



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seccional da Paraíba

*Exonera Ouvidora da Comissão de
Justiça Criminal desta Seccional.*

PORTARIA Nº 341/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a advogada **ERIKA
PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS OAB/PB 17.881** da função de Ouvidora
Comissão de Justiça Criminal desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 08 de outubro de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente